

**PORTARIA N°. 164/2015.**

**Dispõe sobre a Concessão de Progressão por Aperfeiçoamento, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 424 da Lei Complementar n°. 055/2010, e considerando o requerimento protocolado sob n°.3607/2015 e Parecer Jurídico n°. 022/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder Progressão por Aperfeiçoamento, a Servidora Pública Municipal, **ADRIANA ZAMBIAZI**, mat. 646/7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, Lotada na Secretaria de Educação, de 1% (um por cento), incidente sobre o vencimento do servidor.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 04 de Maio de 2015.

**LUIZ DE PARIS**  
**Prefeito Municipal**

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo  
Coordenador do Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais